



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 006-GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000576/2023-08, de 20/12/2023.

**CONSIDERANDO** o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 2/2024-CPPD/CTB**, de 06 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

| <b>SIAPÉ</b> | <b>SERVIDOR(A)</b>     | <b>INTERSTÍCIO</b>         | <b>DE</b> | <b>PARA</b> | <b>EFEITOS</b> |
|--------------|------------------------|----------------------------|-----------|-------------|----------------|
| 1028527      | LIDIANE GARCIA BRESSAN | 04/01/2022 a<br>03/01/2024 | DI-01     | DI-02       | 04/01/2024     |

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

